



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 176/2024/SES-MT.
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2024/43289**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
ÁGUA MINERAL NATURAL COM
CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS PARA
ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **SR. JULIANO SILVA MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****36715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº ****80.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa **UGOLINI CAMPOS EIRELI**, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº **01.354.498/0001-53**, com sede na Rua: A, Qd: 05 Lt: 01 – VILLAGE FLAMBOYANT em Cuiabá/MT – CEP: 78035-360 - telefone (65) 3626-3838 – Cel. (65) 9 9933-8970, e-mail: ugolini.ltda@terra.com.br, neste ato representado pela **Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI**, Brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº ****551-7/SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº ****17.436-15.

OS CONTRATANTES: resolvem celebrar o presente contrato, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 176/2024/SES/MT para **ALTERAR a RAZÃO SOCIAL** da Empresa **UGOLINI CAMPOS EIRELI**, no termo da Lei nº 14.133/2021.





2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 Fica ALTERADO a razão social da Empresa UGOLINI CAMPOS EIRELI, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: A empresa **UGOLINI CAMPOS EIRELI**, inscrita no cadastro do **CNPJ/MF** sob o nº **01.354.498/0001-53**, com sede na Rua: A, Qd: 05 Lt: 01 – VILLAGE FLAMBOYANT em Cuiabá/MT – CEP: 78035-360 - telefone (65) 3626-3838 – Cel. (65) 9 9933-8970, e-mail: ugolini.ltda@terra.com.br, neste ato representado pela **Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI**, Brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº ****551-7/SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº ****17.436-15.

LEIA-SE:

CONTRATADA: A empresa **UGOLINI CAMPOS LTDA**, inscrita no cadastro do **CNPJ** sob o nº **01.354.498/0001-53**, com sede na Rua: A, Qd: 05 Lt: 01 – VILLAGE FLAMBOYANT em Cuiabá/MT – CEP: 78035-360 - telefone (65) 3626-3838 – Cel. (65) 9 9933-8970, e-mail: ugolini.ltda@terra.com.br, neste ato representado pela **Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI**, Brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº ****551-7/SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº ****17.436-15.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 176/2024/SES/MT.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma)** via para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

